



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISORA DE ESCOLA DA SERVIDORA JANE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

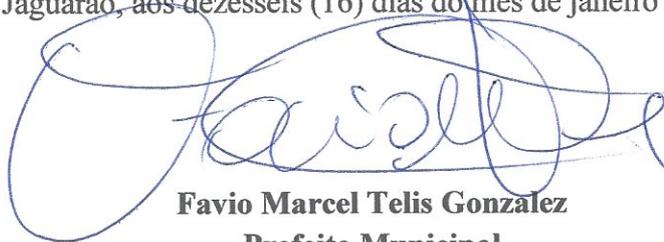
CONSIDERANDO o memorando nº 069/2017 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de Supervisora de Escola da servidora Jane Maria da Silva de Oliveira, pois a mesma não exercerá mais a referida função;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Supervisora de Escola da servidora **Jane Maria da Silva de Oliveira**, Professora, matrícula nº 1612-8, na E.M.E.F Marçílio Dias, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em, 17/01/2017